



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.585/2024, QUE VERSA SOBRE A CONCORRÊNCIA N.º 008/2024-SEPLAF (N.º 90009 NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 05 (CINCO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA RENITA EVANGELISTA, RUA VIOLETAS, RUA DUARTE COSTA, RUA BURITI E RUA AÇAÍ, TODAS LOCALIZADAS EM PARNAMIRIM/RN.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12:15h (quatorze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 076, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de análise do Processo nº 10.585/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 05 (CINCO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA RENITA EVANGELISTA, RUA VIOLETAS, RUA DUARTE COSTA, RUA BURITI E RUA AÇAÍ, TODAS LOCALIZADAS EM PARNAMIRIM/RN.** Inicialmente, o Agente de Contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida rememorou que a empresa METRAGEM CONSTRUÇÕES LTDA A apresentou aos vinte e cinco dias de setembro de 2024 às 18:28h, via e-mail, o seguinte questionamento: “de acordo com o Edital da licitação em referência, está nos sendo exigido documento comprobatório do serviço de FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C OU COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES, na quantidade mínima de 10 T (dez toneladas). Acontece, porém, que não existe nenhum documento de ordem técnica que possa comprovar essa exigência, a não ser ademonstração, através de atestados da execução de PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA (TIPO BRIPAR), COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA, para qual são exigidos a aplicação de 0,004 T/M², o que corresponde às quantidades expressas na na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA da Obra. Pelo exposto, solicitamos que a apresentação de atestados comprobatórios da execução de pavimentação TIPO BRIPAR, em área suficiente para demonstrar a utilização mínima exigida, sejam suficientes para comprovação da exigência contida no item 9.26.2.2.3”. À face disso, o setor técnico clarificou que: “serão aceitos os atestados que contenham execução de pavimentação em paralelepípedo cujo rejuntamento contenha emulsão asfáltica, aplicando-se a quantidade de tonelada requerida por metro quadrado que constam nos atestados.” A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar, Não havendo mais nada a

ser dito ou questionado, a Sra. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Karise Karislany Gomes
Membro - CPC/ SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima
Membro - CPC/ SEPLAF

Edivania da Silva
Secretária - CPC/SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPC/ SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos
Membro - CPC/ SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva
Agente de contratação Presidente - CPC/ SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2CC-748C-77F3-B300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 27/09/2024 14:41:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 27/09/2024 14:43:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 27/09/2024 14:44:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 27/09/2024 14:45:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 27/09/2024 16:03:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 27/09/2024 16:07:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/C2CC-748C-77F3-B300>